



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
VAMOS VIRAR O JOGO

PRESIDENTE
Marianna Montebello Willemann

VICE-PRESIDENTE
Rodrigo Melo do Nascimento

CORREGEDOR-GERAL
Rodrigo Melo do Nascimento

GABINETE DOS CONSELHEIROS
José Gomes Graciosa
Marco Antônio Barbosa de Alencar
José Maurício de Lima Nolasco
Aloysio Neves Guedes
Domingos Inácio Brazão
Marianna Montebello Willemann
Rodrigo Melo do Nascimento

GABINETE DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS
Marcelo Verdini Maia
Andrea Siqueira Martins
Christiano Laërda Ghuerrren

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
Sergio Paulo de Abreu Martins Teixeira - Procurador-Geral

ORGÃOS DA PRESIDÊNCIA
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Marcia Cristina Barcellos Loyola
DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Thiago Rocha Feres
PROCURADORIA-GERAL DO TCE-RJ
Sérgio Cavalieri Filho
ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCE-RJ
Karen Estefan Dutra
AUDITORIA INTERNA
Sergio Ricardo do Sacramento
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Fabio Motta Scisínio Dias
DIRETORIA-GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Fernando Vila Pouca de Sousa

ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE PRIMEIRO NÍVEL
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO
Marcio Jandre Ferreira
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lucio Camilo Oliva Pereira
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
Talita Dourado Schwartz
SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES
Simone Amorim Couto

TRIBUNAL DE CONTAS - RJ
www.tce.rj.gov.br

SUMÁRIO

Gabinetes	1
Comissão Permanente de Pregão	1

Gabinetes

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art. 131-A do Regimento Interno)
29/05/2020

CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS

Município de CARDOSO MOREIRA
Órgão: PREFEITURA DE CARDOSO MOREIRA
Processo TCE nº 226336-8/2018 - Decisão: NOTIFICAÇÃO PESSOAL

Município de GUAPIMIRIM
Órgão: PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
Processo TCE nº 213205-7/2020 - Decisões: CONCESSÃO, COMUNICAÇÃO, EXPECIÇÃO DE OFÍCIO, REMESSA

Município de MARICÁ
Órgão: PREFEITURA DE MARICÁ
Processo TCE nº 215716-9/2016 - Decisões: NOTIFICAÇÃO PESSOAL, COMUNICAÇÃO

Processo TCE nº 802768-7/2016 - Decisões: SOBRESTAMENTO, APENSAÇÃO

Município de TRÊS RIOS
Órgão: SERVIÇO AUT DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS
Processo TCE nº 230592-4/2018 - Decisão: NOTIFICAÇÃO PESSOAL

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art. 131-A do Regimento Interno)
29/05/2020

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CHRISTIANO LACERDA GHUERREN

Município de ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Órgão: PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Processo TCE nº 214218-1/2020 - Decisões: DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, REMESSA

Município de COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Órgão: PREFEITURA DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Processo TCE nº 214193-5/2020 - Decisões: DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, REMESSA

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art. 131-A do Regimento Interno)
29/05/2020

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCELO VERDINI MAIA

Município de RIO DAS FLORES
Órgão: PREFEITURA DE RIO DAS FLORES
Processo TCE nº 201370-2/2020 - Decisões: INDEFERIMENTO, MANUTENÇÃO DO SIGILO, ENCAMINHAMENTO, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art. 131-A do Regimento Interno)
29/05/2020

CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMANN

Município de RESENDE
Órgão: CÂMARA DE RESENDE
Processo TCE nº 213291-6/2020 - Decisão: ARQUIVAMENTO

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art.131-A do Regimento Interno)
29/05/2020

CONSELHEIRO RODRIGO MELO DO NASCIMENTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Órgão: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ
Processo TCE nº 102665-9/2020 - Decisões: DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Órgão: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC
Processo TCE nº 104050-7/2019 - Decisão: ANEXAÇÃO

Órgão: UERJ - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo TCE nº 105600-5/2019 - Decisão: ANEXAÇÃO

Município de NOVA FRIBURGO
Órgão: PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO
Processo TCE nº 213573-2/2020 - Decisões: DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de QUEIMADOS
Órgão: PREFEITURA DE QUEIMADOS
Processo TCE nº 229872-6/2006 - Interessado: MAX RODRIGUES LEMOS- Decisões: NÃO CONHECIMENTO, COMUNICAÇÃO

Município de SÃO FIDÉLIS
Órgão: CÂMARA DE SÃO FIDÉLIS
Processo TCE nº 213193-8/2020 - Decisões: DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de VOLTA REDONDA
Órgão: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA FEVRE
Processo TCE nº 213527-3/2020 - Decisões: DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Id: 2255855

Comissão Permanente de Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

PROCESSO TCE Nº: 303.933-2/2019
DIA: 30/06/2020
HORÁRIO: 10:00 h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GARÇONARIA COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS.
PREÇO ESTIMADO: R\$409.074,12
LOCAL: PRAÇA DA REPÚBLICA Nº 70 - CENTRO - RJ - 5º ANDAR - SALA DE LICITAÇÕES.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

AVISO

Tendo em vista a Pandemia de COVID-19 (SARS-CoV-2), e considerando os Atos Normativos TCE/RJ nº 186/2020, que instituiu o regime remoto temporário especial, e 189/2020, que suspendeu temporariamente as atividades presenciais desta Corte de Contas, não será divulgado endereço (local físico) de realização da sessão nem para obtenção do Edital de Licitação, que passam a ser, exclusivamente, divulgados pelos portais www.tce.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Da mesma forma, ao invés de disponibilizar um número de telefone, informamos o e-mail pregoeiro@tce.rj.gov.br para dirimir quaisquer dúvidas no âmbito deste certame.

Otávio Mariano Martins de Souza
Pregoeiro do TCE-RJ

Id: 2255881

TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.

O DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre.

Veja, passo-a-passo, como receber o DPVAT:



1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.
O DPVAT indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolso despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.
Através do link "Seguro DPVAT", é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras DPVAT. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



2- Tenha em mãos a documentação completa.
A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse www.detrans.rj.gov.br e clique no link "Seguro DPVAT". Nele, você encontrará a lista completa de todos os documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.
O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT passou a ser de 3 anos, a contar da data que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de morte

R\$ 13.500,00

Em caso de invalidez permanente até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso médico-hospitalar até

R\$ 2.700,00

Você receberá a indenização por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança de sua titularidade, vítima ou beneficiário.



ATENÇÃO:
Você mesmo dá entrada no pedido de indenização.
Não há necessidade de intermediários.

Saiba mais:
www.detrans.rj.gov.br
ou 0800 020 4042.

